

PARECER CEFOR

**Declara
de
utilidade
pública a
entidade
Associação
de
Moradores
da Vila
São Judas
Tadeu.**

Vem a esta Comissão, para parecer, projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador José Freitas. O projeto busca declarar a utilidade pública a entidade Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu.

A CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice para tramitação da matéria.

A procuradoria, em parecer anterior, e um pedido de diligência da Vereadora Comandante Nádia ainda no âmbito da análise da CCJ, solicitaram complemento de informações, especificamente quanto ao tempo de prestação de serviços à comunidade. O autor anexou relatório sobre as atividades para sanar estes questionamentos.

É o relatório, sucinto.

Considerados cumpridos os requisitos formais para a proposição, e não havendo no projeto ou na associação que terá sua utilidade pública declarada, **manifestamo-nos pela aprovação do referido projeto de lei.**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 16/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0606154** e o código CRC **2867C20A**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 182 /23 - CEFOR** contido no doc 0606154 (Proc. nº 0238/23 - PLL nº 111), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **25 de agosto de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS, **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO do Projeto.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Biga Pereira – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 25/08/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0611587** e o código CRC **A2E343F3**.